



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal de nº 011/2025 exarado no processo administrativo nº 024/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS IXB6540, IUB5I95, IRJ6130, JBG3C98, JBA4B02 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287 KM 330, nº 92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ nº 46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241 KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241 KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.343,00 (nove mil trezentos e quarenta e três reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na locomoção de seus alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2022 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 18 de fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL